

## PARECER JURÍDICO

### EMENTA: Projeto de Lei nº 205/2021

Dispõe sobre: Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Santa Cruz do Capibaribe, a Festa do Senhor Bom Jesus dos Aflitos e São Miguel - Padroeiros da Cidade.

#### I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado pela Comissão de Legislação e Justiça, um parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 205/2021, conforme ementa acima.

Tal Projeto de Autoria do Vereador Nailson Ramos da Silva, com o objetivo de verificação de legalidade e constitucionalidade vem à CLJ.

#### II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O projeto Dispõe sobre: Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Santa Cruz do Capibaribe, a Festa do Senhor Bom Jesus dos Aflitos e São Miguel - Padroeiros da Cidade.

Não vislumbrando qualquer ilegalidade à regular tramitação normal deste projeto.

#### III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 205/2021, TEM legalidade para prosseguir.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe, 14 de outubro de 2021.

Bel. *Antônio Gomes Vasconcelos Menezes*  
ANTÔNIO GOMES VASCONCELOS MENEZES

Assessor Jurídico– OAB/PE 790-A

Dr. Antônio Gomes V. Menezes  
Advogado  
OAB-PE 790-A / OAB-PB 10.815